PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre o orçamento do município de Andradas para o exercício de 2023."

Venho por meio deste, tempestivamente, apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária que trata sobre o orçamento do município de Andradas para o ano de 2023, acreditando que essa proposta virá a somar mais benefícios para a cidade.

1 – Retirar R$20.000,00 (vinte mil reais) do **Incentivo à Festa do Vinho**, na dotação **n.º 02.06.01.13.391.3001.2216.3.3.50.43**, (ficha 276) referente à: Subvenções Sociais;

2 – Retirar R$20.000,00 (vinte mil reais) do **Incentivo à Festa do Vinho**, na dotação **n.º 02.06.01.13.391.3001.2216.3.3.50.43**, (ficha 276) referente à: Subvenções Sociais;

3 – Adicionar R$20.000,00 (vinte mil reais) para **Compra de Ração**, na dotação **n.º 02.08.01.10.304.1001.2142.3.3.90.30**, (ficha 517) referente à: Material de Consumo na **Manutenção Controle do Centro de Zoonoses – ODS – 3/17**;

4 – Adicionar R$20.000,00 (vinte mil reais) para **Apoio a Entidade e Manifestações Culturais**, na dotação **n.º 02.06.01.13.392.3001.2093.3.3.50.43**, (ficha 294) referente à: Subvenções Sociais;

Justificativa: Justifico essa proposta na clara necessidade de realização de aquisição de quantidade razoável de ração para animais domésticos abandonados, e também para pessoas carentes que não tem condições de fornecer alimentação para seus animais, podendo ser criado a partir de então um programa municipal de doação de ração para animais abandonados e domésticos. Também existe nesta proposta uma fomentação do valor destinado à área da Cultura. O valor retirado da destinação para realização da Festa do Vinho não será prejudicial, tendo em vista que o Poder Executivo poderá suplementar o montante caso haja necessidade.

Andradas, 27 de outubro de 2022.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 1163
27 OUT. 2022
Encarregado